



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030299
Data/Hora: 22/01/2021 10:53:07
Assinante: *[Signature]*

INDICAÇÃO Nº 013 /2021

Indica a concessão de remissão parcial de créditos tributários e o parcelamento da dívida, como incentivo ao contribuinte.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a concessão de remissão parcial de créditos tributários e o parcelamento da dívida, como incentivo ao contribuinte.

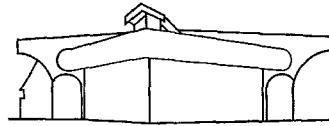
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender reivindicações de municípios que anseiam por quitar suas dívidas tributárias com a Fazenda Pública Municipal.

Salientamos que interessante seria a redução de 100% do valor dos juros, multas de mora e da correção monetária para o contribuinte que efetuasse o pagamento de valores inscritos na dívida ativa do município, mesmo que em fase de execução fiscal.

Lembramos que constatou-se que nos anos em que a remissão não vigorou, a arrecadação de valores referentes à dívida ativa tributária teve queda de mais de 50%, em relação a média arrecadada nos exercícios anteriores.

Porém, essas medidas não visam premiar o contribuinte inadimplente nem incentivar a inadimplência, mas proporcionar condições e oportunidades capazes de restabelecer a normalidade da arrecadação e facilitar a vida dos contribuintes, sendo esta arrecadação de vital importância para a viabilização também de obras e dos projetos considerados essenciais para a população.



Palácio Legislativo Água Grande

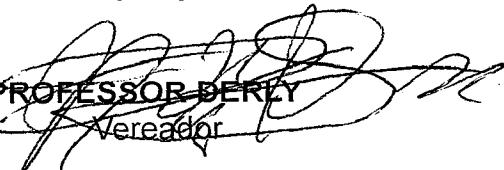
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Porém, além da remissão do valor dos juros, multas de mora e da correção monetária o Poder Executivo deve oferecer o parcelamento da dívida.

Destacamos que a administração anterior ofereceu a remissão do valor dos juros, multas de mora e da correção monetária, porém para pagamento em parcela única, o que dificultou o pagamento e, tendo em vista a situação financeira difícil que a população enfrenta, a possibilidade de pagamento com parcelamento da dívida é imprescindível.

Palácio Legislativo Água grande, 22 de janeiro de 2021.


PROFESSOR DERBY
Vereador